

para a realização do espetáculo "LOTTE ZWEIG - A MULHER SILENCIADA", que acontecerá no período de 06 a 29 de junho de 2025.
VALOR: 15% (quinze e cinco por cento) sobre a receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000603/2025.

Id: 2644952

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 180021/127/2025.
PARTES: FUNARJ e EMPRESA TABETRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: O preço total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por apresentação, considerando o prazo total da sua vigência, em parcela única.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000464/2025.
*Omitido no D.O. de 28/04/2025

Id: 2644869

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/078/2022
PARTES: FUNARJ e EMPRESA TABETRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 09.05.2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001226/2021.

Id: 2644909

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/006/2025
PARTES: FUNARJ e INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO - IBME
OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira em razão da substituição de data do evento inicialmente previsto para o dia 06.05. para o dia 19.08.2025. **VALOR:** Não há valor **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2025. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/002226/2024.

Id: 2645029

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 07/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.193/0001-00.
OBJETO: contratação de serviços de buffet e ornamentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
prazo: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 24/04/2025 à 24/04/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 584.011,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil onze reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: DECRETO ESTADUAL Nº 48.843/2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.rj.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes/
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.
PROCESSO Nº SEI-310001/003372/2024.

Id: 2645108

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.962.016/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 50 gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28, da Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, na forma do Termo de Referência.
PRazo: 60 (sessenta) meses.
VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 29/04/2030.
VALOR TOTAL: R\$ 7.450.536,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984), que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, o art. 75, inciso XV da referida Lei, bem como pelos normativos estaduais pertinentes.
PROCESSO Nº SEI-310001/001786/2024.

Id: 2645073

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 12/2025
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Fundação Santa Cabrini.
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 07 (sete) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.
PRazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 211.688,40 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000095/2025.

Id: 2645117

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 026/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES LTDA.

OBJETO: CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento "Festival Muito Prazer de Paulo de Frontin - RJ, a se realizar nos dias 02 e 03 de maio de 2025, no ESPAÇO FERRINI, na Av. Antônio Maurício, 242 - Barreiras, Eng. Paulo de Frontin - RJ. Cep: 26.650-000, conforme cronograma abaixo descrito, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRazo: Prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 06/05/2025.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.rj.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000334/2025.

Id: 2645083

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI nº 320001/000289/2025 - SEI-260005/003579/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **FERNANDO MARQUES GUIMARAES**, Identidade Funcional nº 4028498-0, Matrícula nº 2211472, Professor FAETEC I - 20 horas, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/03/2023 à 09/04/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2644507

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002002/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **TERUO ITO DE MORAES**, Médico, Identidade Funcional 3137195-7, Matrícula 852168-4, Vínculo 1, e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggssanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2644333

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1170, datada de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOERJ de 23/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1 do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual 5427/2009, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA**, Professor Docente I, Matrícula 0943.174-3, ID. Funcional n.º 4.204.101-5, Professor Docente I, Vínculo 2, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 16:00 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), e-mail: wfirmirino@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 30/05/2024, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, quando terá vista dos Autos na sede da Comissão, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 15:00 horas, apondo o seu ciente ao final do presente Termo, que vai assinado pelos integrantes deste Órgão Colegiado.

Id: 2644794

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000777/2025 (Processo Administrativo nº SEI-030038/003743/2023), instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1246, datada de 04/04/2025, publicada no DOERJ em 09/04/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis, **FAZ SABER** a servidora **ADRIANA CURVELLO PINTO TAVARES**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.254.824-9, Matrícula nº 0826.204-0, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, wfirmirino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2644757

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administra-

tivo Disciplinar n.º SEI-320001/000202/2025 (REF. SEI-080001/010837/2023), instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1193, datada de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ de 06/02/2025, tendo os seus integrantes deliberado, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 04/04/2023, indiciar e **CITA**, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 812.546-0, ID. Funcional n.º 3.026.838-9, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 16:00 horas, e-mail: wfirmirino@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, quando terá vista dos Autos na sede da Comissão.

Id: 2643986

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001324/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 971, datada de 28 de maio de 2024, publicada no DOERJ de 03/06/2024, **CITA** para apresentar sua peça de Defesa, pelo presente Edital de Citação o servidor **LEONIDAS PASSOS DA SILVA**, Animador Cultural, Matrícula 0823.513-7, ID. Funcional n.º 3.251.316-0, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, no horário das 10:00 as 16:00 horas, e-mail: wfirmirino@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, uma vez que foi indiciado por inobservância ao art. 39, incisos IV, VI e VII c/c artigos 49 e 50, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, por fatos ocorridos do Colégio Estadual Engenheiro Mario Moura Brasil do Amaral (CEM-BRA).

Id: 2644828

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000662/2025 (Processo Administrativo nº SEI-030038/000847/2023), instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1238, datada de 25/03/2025, publicada no DOERJ em 28/03/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **CRISTIANE MOUTTA NASCIMENTO**, Professor Docente I - 18 Horas, ID. Funcional nº 4.181.470-3, Matrícula nº 3.061.019-0, Vínculo 5, que está sendo Notificada/convocada para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2643920

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, designada pela PORTARIA CGE SEI Nº 76 de 8 de agosto de 2020, publicada no DOERJ Nº 146, PARTE I, em 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA** a pessoa jurídica **CARLUCHO TRANSPORTES E SERVIÇOS-EIRELI**, CNPJ 00.360.220/0001-26, pelo presente edital, por seus representantes legalmente constituídos, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/002058/2020. Os autos desse PAR poderão ser consultados através da apresentação da documentação necessária para cadastramento (habilitação de acesso), conforme orientações dispostas no site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> (Manual de Usuário Externo e de Petição Eletrônica). A defesa escrita poderá ser protocolada através do petiçãoamento eletrônico, contudo caso julgue necessário a entrega física do referido documento ou ainda o atendimento presencial, será necessário o agendamento junto a essa Comissão que se encontra instalada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, com endereço eletrônico: cre_coppar@cge.rj.gov.br

Id: 2644886

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.
PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO-SSMGS e a Empresa GUAPORÉ CONTAINERS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.709.445/0001-33.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, relativo a prestação de locação de três módulos habitacionais do tipo contêineres forrados e climatizados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.
PRazo: 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 37 (trinta e sete) meses.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 69.951,96 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
TOTALIZANDO O CONTRATO O VALOR DE: R\$ 207.671,37 (duzentos e sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00006
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390002/000249/2023.

Id: 2644948

